

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.000560/2010-22</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p>
<p>Parecer: 1194/CGR</p>	<p><i>[Handwritten signature]</i></p>
<p>Câmara de Graduação - CGR</p>	<p><i>[Handwritten signature]</i> Prof.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho Fundação Universidade Federal de Rondônia Reitora 21.05.2012</p>
<p>Assunto: Credenciamento de Fairuse Moreira Rodrigues</p>	
<p>Interessado: Departamento de Administração do Campus de Cacoal</p>	
<p>Relator: Conselheiro Raitany Costa de Almeida</p>	

Parecer da Câmara:

Na 110ª sessão de 21 de maio de 2012, a Câmara acompanha o parecer 1194/CGR cujo relator é favorável ao Credenciamento de Fairuse Moreira Rodrigues como colaboradora voluntária.

[Handwritten signature]
Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade
Presidente

Assunto: Credenciamento de Fairuse Moreira Rodrigues**Interessado:** Departamento de Administração do Campus de Cacoal**Relator:** Conselheiro Raitany Costa de Almeida**I-Relatório:**

Trata-se de processo de credenciamento de Fairuse Moreira Rodrigues como professora colaboradora do Departamento de Administração do Campus de Cacoal, o mesmo encontra-se instruído com 98 folhas devidamente montado.

II- Análise:

Consta do presente processo que objetiva o credenciamento da requerente acima identificada, a documentação relacionada solicitando credenciamento para, na condição de Professora Colaboradora, ministrar a disciplina de Português Instrumental (2010-1) ;;b) Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário conforme a resolução 081/CONSEA de dezembro de 2003 (fls. 06-07) ; c) Ata da reunião do Conselho Departamental de Administração(fls – 49 e 52); d) Plano de ensino da professora (fls. 09 e 10) e) solicitação pelo Departamento de Administração de decisão ad referendum do credenciamento (folha 53); f) Ato Decisório n115-CONSEA de 11 de março de 2010 credenciando a supracitada professora (fl – 62); g) Revogação do ato decisório na sessão do CONSEA de 02 de junho de 2010 (folha- 62); h) Elaboração da comissão de convalidação das atividades docentes exercidas pela profa. Fairuse Moreira Rodrigues, no âmbito do Departamento de Administração de Cacoal em 2010-1;(fl – 65);i) Provas das atividades através do diário de classe devidamente assinado (fls. 66-79); j) Parecer favorável a convalidação das atividades no Departamento (fls. 87-89); l) Aprovado o parecer em ata do conselho departamental em 27 de julho de 2011 (fl. 90);m) Parecer favorável do conselho de campus de Cacoal registrado em ata no dia 10 de novembro de 2011 (fls. 93-95).

.III- Parecer

Pelo exposto acima, considerando os fatos administrativos e a necessidade exposta pelo Departamento de Administração nos idos de março de 2010, sou de parecer FAVORÁVEL ao credenciamento da professora, convalidando os atos docentes de 2010, em benefício da comunidade Universitária.

Porto Velho, 10 de maio de 2012



Prof. Me. Raitany Almeida

Conselheiro / Relator CGR/CONSEA